



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR LEANDRO PIQUET**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 172, XII e 229 do Regimento Interno, que, após ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara o seguinte

**VOTO DE LOUVOR**

A Câmara Municipal de Vitória, em reconhecimento à contribuição histórica e cultural de nobres instituições da sociedade, concede, esta homenagem especial à **Casa Princesca de Benevento e Ducal de Espoleto Y Resende**, através do seu representante legal e real **Dom Dr. Ricardo Moraes de Resende**, com nome onomástico de "Dom Ricardo I". Esta Casa, com sua nobre trajetória, representa a tradição histórica.

Com origem nas mais respeitadas linhagens nobiliárquicas e com um legado de valores imortais, a Casa Princesca de Benevento e Ducal de Espoleto Y Resende *é reconhecida como Patrimônio Histórico Cultural para preservação da memória histórica familiar.*

Que este reconhecimento se estenda a todos os membros da Casa Princesca de Benevento e Ducal de Espoleto Y Resende, cujas ações e legados são dignos de respeito e celebração por todos nós.

Deste modo, requer a Vossa Exa., após a aprovação do presente **Voto de Louvor** e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Vitória, 04 de dezembro de 2024.

**Maurício Leite**  
**Vereador - PRD**